

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2023**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 EM RELAÇÃO À QUANTIDADE DE ALTERNATIVAS DA PROVA OBJETIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA- PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **Maximino Pietrobon**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2023 - Consolidado, publicado no dia 19 de maio de 2023, de Abertura do Concurso Público do Município de Matelândia e a necessidade de retificar informações;

**TORNA PÚBLICA**

Art. 1º - A retificação das alíneas I, II e III do item 8.2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público de Matelândia, conforme disposto a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

[...] Prova Objetiva é composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo cinco alternativas (do tipo A, B, C e D) [...]

**LEIA-SE:**

[...] Prova Objetiva é composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, **contendo cinco alternativas (do tipo A, B, C, D e E)** [...]

Art. 2º - Demais regras e normas dispostas no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Matelândia, Estado do Paraná, 12 de junho de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON**  
Prefeito do Município de Matelândia